



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1596 de 24 de novembro de 2016.**

Nomeia Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições, e considerando;

o disposto na a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto no Orientação Normativa nº 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 02 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA, nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da UFS:

- Prof. Dr. Genésio José dos Santos (DGE);
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Beatriz Colucci (DCOS);
- Prof. Dr. Alfredo Julien (DHI);
- Prof. Dr. Hector Julian Tejada Herrera (DPS);
- Prof<sup>ª</sup>. Msc. Alzenira Aquino de Oliveira (DLES/LIBRAS)

Art. 2º - A comissão constituída deverá constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990 de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
**REITOR EM EXERCÍCIO**